PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: ITAPORTO OFFSHORE E ALFANDEGÁRIO CARAPEBUS

Tendo em vista o desenvolvimento de atividades para viabilizar a construção do Complexo Portuário Privado ITAPORTO OFFSHORE E ALFANDEGARIO CARAPEBUS em parceria com seus investidores, com vista a estabelecerem o desenvolvimento sustentável do Município em relação a produção de petróleo e gás nesta região.

Viemos elaborar esse parecer técnico a fim de mostra preocupações com nosso desenvolvimento, nosso meio ambiente e mostrar algumas exigências e compensações para que o projeto possa ser elaborado.

Foram inicialmente analisados os *subsídios e informações*, que mostram as regulamentações ambientais do município.

Serão respeitados os aqüíferos costeiros, e as diversidades de flora e fauna compreendidas no entorno da construção do Itaporto offshore e alfandegário Carapebus (multimoldal), com 32.912 m² (trinta e dois milhões, novecentos e doze mil metros quadrados) de retro área. Considerando que são sistemas ambientais dos mais importantes, por causa da indispensabilidade de seu uso e por armazenar um recurso natural escasso. Em termos de potencialidades de usos sustentáveis são essenciais para o setor produtivo econômico, às populações e para a manutenção da biodiversidade.

As localidades onde estão inseridas as comunidades tradicionais, as cidades litorâneas e os grandes centros urbanos, utilizam os recursos hídricos subterrâneos para uma elevada diversidade de atividades relacionadas com o setor produtivo econômico e com as populações. Fica acordado que em virtude destes fatos, a Agência de Desenvolvimento Regional do Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro - ADRENNERJ fará as compensações necessárias, que estarão especificadas no seu EIARIMA.

Os sedimentos eólicos quando originam depósitos geológicos, apresentam características de elevada porosidade e a permeabilidade, possibilitando a infiltração e o fluxo subterrâneo, respectivamente, tratando-se de propriedades fundamentais que os definem como excelentes aqüíferos e como zonas contínuas de recarga, utilizando o volume de água disponibilizado pelos eventos pluviométricos, interagindo com outros aquíferos, o que é de suma importância, pois implantarão dois parques eólicos e um sistema fotovoltaico na região, que objetivará no abastecimento de toda estrutura do complexo portuário e o excedente, da produção de energia limpa, será para fins de utilização, destinados às famílias carentes residentes na região.

É indiscutível a importância da água doce para a sociedade e a interação que fundamenta as reações ambientais que dão sustentação à diversidade biológica associada. É também um recurso natural indispensável para os investidores, principalmente para os interessados nos setores turístico e imobiliário ao longo da zona costeira, uma vez que disporão de água potável e com quantidade adequada para seus empreendimentos.

Certos do ganho em serviços que existem nesta Parceria em prol da nossa sociedade, manifesto neste ato, nosso interesse.

Sem mais para o momento aproveito para enviar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Carapebus, 19 de novembro de 2015

Amaro Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Sebastião Batista Messa
Secretario Municipal de Meio ambiente

OFICIO UNICO DE CARAPEBUS 092205 AA009510
RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: AMARO FERNANDES DOS SANTOS E
SEBASTIAO BATISTA MESSA
EMOLUMEN: 9,10 FETJ: 1,78 FUNDPERJ:0,44 FUNPERJ: 0,44 FUNARPEN: 0,34
TOTAL : 12,10 EM TESTEM DA VERDADE. **** CONF. POR **
CARAPEBUS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015
EBGY62898 ACF **********GISELE BORBA AZEVEDO DOS SANTOS - ESCREVENTE
EBGY62899 EHJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Ygsele Borba A. dos S.
Escrevente
Mat.: 94/13889

OFÍCIO ÚNICO DE CARAPEBUS / RJ
TEL.: (22) 2768-3372
Av. Getúlio Vargas, Nº 638